



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE LAGES

PORTARIA nº 05/2009-GJ

Suspende os prazos processuais da Vara da Família da Comarca de Lages de 12 a 20 de setembro de 2009 em virtude da realização da realização de audiências conciliatórias (Semana do Mutirão da Conciliação).

O JUIZ DE DIREITO da Vara da Família da Comarca de Lages, Francisco Carlos Mambrini, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a resolução nº 19/09-TJ que dispõe sobre a “Semana do Mutirão da Conciliação”;

CONSIDERANDO que em matéria de Família há primazia na busca pela conciliação e a harmonia entre as partes;

CONSIDERANDO que nesta unidade jurisdicional estão designadas mais de 130 (cento e trinta) audiências e expedidos os atos para realização das mesmas;

CONSIDERANDO o contido no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

REALIZAR na Vara da Família da Comarca de Lages, no período de 14 a 18 de setembro de 2009 a “Semana do Mutirão da Conciliação” e, em consequência:

SUSPENDER os prazos processuais desta unidade jurisdicional no período de 12 a 20 de setembro de 2009.

Encaminhe-se fotocópias ao Dr. Promotor de Justiça e ao Ilmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Lages – SC para conhecimento.

Cumpra-se o disposto no art. 482 do CNCGJSC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE LAGES

Lages, 10 de setembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS MAMBRINI
Juiz de Direito